

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00015

Publicação Diária - Data: 23/01/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00019 de 22 de janeiro de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **23/01/2024**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00301, de 28/09/2022, que designou o(a) servidor(a) **MELISSA FERREIRA MACHADO MARIANELLI**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10415, para atuar como substituto(a) eventual do(a) CHEFE DE GABINETE (CJ-01) do(a) GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, JORDANA CANAL CREMASCO, matrícula 10521.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00020 de 22 de janeiro de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **23/01/2024**, o(a) servidor(a) **NATÁLIA CAMARA LOPES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10953, para atuar como substituto(a) eventual do(a) CHEFE DE GABINETE (CJ-01) do(a) GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, JORDANA CANAL CREMASCO, matrícula 10521, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA N° JFES-PDF-2024/00021 de 23 de janeiro de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e



CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2024/00183, de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de FEVEREIRO de 2024**, conforme planilha abaixo:

Dia 3 de 10h ás 18hs	EDNO BORGO (27) 99900-6909
Dia 4 de 10h ás 18hs	EDNO BORGO (27) 99900-6909
Dia 10 de 10h ás 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 11 de 10h ás 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 12 de 10h ás 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 13 de 10h ás 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 14 de 10h ás 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9835
Dia 17 de 10h ás 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 18 de 10h ás 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 24 de 10h ás 18hs	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692
Dia 25 de 10h ás 18hs	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00028 de 22 de janeiro de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.4 31	RAPHAEL DEMIAN ESPERIDIÃO	2ª parcela	24 a 26/01/2024 (3 dias)	2021/2022	-
10.4 31	RAPHAEL DEMIAN ESPERIDIÃO	3ª parcela	12 a 26/03/2024 (15 dias)	2021/2022	-
10.1 92	CARLOS CHAVES DAMÁSIO	3ª parcela	26/02 a 01/03/2024 (5 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00029 de 23 de janeiro de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ**, matrícula 10.761, lotada na SECOD-LI, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **15 a 29/02/2024** (15 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO



***** FIM *****



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2024/00015 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202400015A